



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Agente de Contratação do Município de Miraima, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.09.01 - IN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS ALUSIVOS AO FESTIVAL JUNINO 2024, NO DISTRITO DE BROTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, em favor da **EMPRESA 01 (JOYCE TAYNÁ): JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA**, inscrita no CNPJ: 44.001.462/0001-07. **VALOR: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); **EMPRESA 02 (FORRÓ REAL): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 14.433.879/0001-70. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais); **EMPRESA 03 (MISSIONÁRIO SHALOM): COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM – EDIÇÕES SHALOM**, inscrita no CNPJ: 07.044.456/0003-64. **VALOR: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) e **EMPRESA 04 (NILDINHA): NILDINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.382.910/0001-17. **VALOR: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei N.º 14.133/21, com o valor global de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 1402.27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Miraima – CE, 13 de maio de 2024.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação